



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 63 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



**PROTOCOLO GERAL 6595/2022**  
Data: 08/07/2022 - Horário: 10:55  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A  
POSSIBILIDADE DE INSTALAR CORRIMÃO NA SUBIDA  
DA RUA MANOEL FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE  
MARILÂNDIA/ES.**

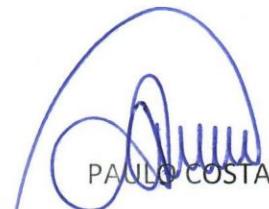
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CORRIMÃO NA SUBIDA DA RUA MANOEL FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois favorece possíveis ocorrências de acidentes e até mesmo dificuldade de tráfego de pessoas. Com a instalação de corrimão possibilitará maior segurança para todos.

Marilândia/ES, 07 DE Julho de 2022.

  
PAULO COSTA  
Vereador

*Encaminha-se a Sra. Prefeita de Marilândia/ES  
Em, 07/07/2022*  
PRESIDENTE